



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
19/03/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 052/2025, de 19 de março de 2025.

“Designa servidores para compor a Comissão de Inventário dos bens de consumo e estabelece procedimentos.”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para integrarem a comissão provisória, que terá como presidente o primeiro servidor abaixo relacionado, para procederem ao inventário geral dos bens de consumo (Almoxarifado).

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| - Carlos Elias de Almeida dos Santos | Matrícula nº 023 |
| - Leila Romero Mossi | Matrícula nº 030 |
| - Vera Lucia Moreira Maciel | Matrícula nº 038 |

Art. 2º. O prazo para referida comissão concluir o inventário é de 13 (treze) dias.

Art. 3º. Ficam suspensas quaisquer aquisições, baixas, transferências ou quaisquer outras movimentações de materiais no período de inventário.

Art. 4º. O resultado do inventário será apresentado em relatório identificando:

- I - Os materiais encontrados e inventariados no almoxarifado;
- II – As ocorrências, onde serão registradas as não-conformidades encontradas no inventário;
- III – As providências sugeridas;
- IV – Ata de encerramento dos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Art. 5º. Encerrado o processo de inventário, o setor responsável pelo Almoxarifado procederá:

I - Aos registros no controle de estoques dos bens arrolados e não-conformes com o cadastro;

II – Ao encaminhamento à autoridade superior e à Unidade de Controle Interno para a apuração de responsabilidades em relação às ocorrências encontradas.

Art. 6º. A Comissão será extinta após a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de março de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS